**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ROMA DO SUL**

**PARECER:** 43/2021

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n° 1.555/2021

**RELATOR:** Jaime A. Panazzolo

1. **RELATÓRIO**

“Autoriza o Município a retificar imóvel constante na matrícula nº11934 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Antônio Prado/RS, Livro nº2, Registro Geral e dá outras providências”.

1. **ANÁLISE**

Em atenção ao Art. 172 do regimento Interno, se explana a análise dos aspectos legais do projeto no tocante à submissão orçamentária. Considerando a origem, verifica-se que o Projeto de Lei em analise não possui nenhum vicio que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo Poder Executivo.

1. **CONCLUSÃO**

Trata-se de uma alteração de terreno o qual estava inscrito no lote n° 608, localizado na zona urbana do Município de Nova Roma do Sul. Como pela troca o poder executivo recebe um terreno com suas medidas bem próximas com poucos metros a mais. Como se trata de uma permuta entendo que não teremos nenhum vínculo oneroso e também o referido terreno encontra-se com a localização e posição de frente para a rua por isso a necessidade da troca. Verifica-se que o Projeto de Lei 1.555/2021 que está em análise não possui nenhum vicio que possa obstruir sua votação sob a ótica de responsabilidade na gestão fiscal, podendo seguir seu curso regimental. Esta comissão vota favoravelmente a este projeto.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 04 de outubro de 2021.

Márcio A. Rossi Jaime A. Panazzolo Adi Scapinello

Presidente Membro Membro